



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3594 – Terça-feira, 1º de Setembro de 2009

Alunos da rede municipal retornam às aulas

Após um segundo período de recesso, os mais de 55 mil alunos das 95 escolas da rede municipal de ensino retornam às aulas nesta terça-feira, 1º de setembro. Ontem, professores e funcionários reúnem-se com as direções das escolas para as últimas orientações antes do reinício das atividades.

Ao longo do novo recesso, além dos cartazes e panfletos informativos entregues aos pais, alunos e comunidade do entorno das escolas, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) organizou material didático baseado em propostas que foram utilizadas pelas escolas durante a semana de 17 a 21 de agosto. São peças pedagógicas e lúdicas que pretendem principalmente reforçar a importância dos hábitos de higiene entre os alunos.

O investimento total da Smed somente em material de higienização foi de R\$ 295 mil. As escolas de ensino médio, fundamental e infantil receberam verba para aquisição desses produtos, enquanto as 186 creches conveniadas à prefeitura, que mantém o atendimento desde o dia 17, receberam os materiais em suas sedes. Cada kit doado contém 10 litros de sabão líquido, cinco fardos de papel toalha, 100 rolos de papel higiênico, um termômetro, um litro de álcool em gel, além de outros sete litros que serão entregues nos próximos dias.

Finais de semana — Com o retorno das aulas, tem continuidade o programa Escola Aberta, que oferece atividades à comunidade escolar aos finais de semana. O projeto Cidade Escola, com atuação no contraturno escolar, por meio de parcerias com o Instituto Ronaldinho Gaúcho e a Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (FECCI), e outros convênios também prosseguem normalmen-

Pesquisa revela perfil do jovem porto-alegrense

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) divulgou uma pesquisa sobre o perfil da população de Porto Alegre entre 15 e 29 anos. Com o objetivo de elaborar políticas públicas para essa faixa, foram ouvidos 2.100 jovens, sendo 1.063 do sexo feminino e 1.037 do sexo masculino. “O país não estava preparado para o boom de nascimentos que aconteceu na década de 80, nem mesmo a Constituição Federal reconhece seus direitos”, diz o secretário da SMJ.

Com base nos números da pesquisa, a SMJ atua em várias frentes para garantir a qualidade de vida dos jovens, como o ProJovem Urbano 2009, cursos de qualificação profissional, campanhas de prevenção de drogas e gravidez na adolescência.

Perfil — Dos 2.100 entrevistados, 39,3% dos jovens concluíram o ensino médio. Mais da metade revelou estudar à noite (53,7%), outros 31,8% no turno da manhã e 13,4% à tarde. Dois terços não realizou nenhum curso além do tradicional. Com relação ao mercado de trabalho, 45,9% dos jovens desenvolvem algum tipo de trabalho remunerado. A participação é maior entre os homens do que entre as mulheres: dentre a população masculina, 49,8% estão no mercado de trabalho enquanto atinge 42,1% as mulheres em igual situação; 43,1% integram o mercado de trabalho formal e outros 26% desenvolvem alguma atividade sem carteira assinada.

Os dados revelam que o grau de satisfação do jovem porto-alegrense é bastante elevado, já que a quase totalidade dos entrevistados, ou 93,5% deles, declarou-se feliz e satisfeito consigo mesmo ou muito feliz e muito satisfeito consigo mesmo. Constatou-se, no entanto, que as incidências de roubos e furtos são muito altas, tendo atingido mais de 70% dos entrevistados.

DSTs e drogas — A avaliação que o jovem faz de si mesmo em relação à prevenção da gravidez e doenças sexualmente transmissíveis



Mais de 55 mil alunos retornam às 95 escolas municipais

te, bem como o programa Mais Educação.

A partir de 3 de agosto, a Smed acompanhou quase todo o Estado na ampliação do recesso em duas semanas. Com o retorno às aulas no dia 17, professores da rede municipal se mostraram receosos quanto à disseminação da Gripe A (H1N1), e reivindicaram, em assembleia do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) e da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (Atempa), realizada dia 21, a suspensão das aulas até o final do mês. A Prefeitura, que tomou como base para suas decisões pareceres do Comitê Municipal de Combate à Gripe A que garantiam a segurança do retorno, respeitou a decisão das entidades.



Dados auxiliam nas políticas e campanhas da SMJ para os jovens

é positiva, atingindo a nota média de 9,2. Boa parte deles fez auto-avaliações negativas sobre sua relação com o consumo de cigarros, bebidas alcoólicas e outras drogas. Em muitos casos, foi observado que os entrevistados consideram negativo o consumo dessas drogas e não a sua relação com elas.

Dados sócio-demográficos

- É do sexo feminino (50,6%);
- Têm entre 19 e 24 anos (42,2%);
- De tez branca (60,5%);
- Estudou até a 3ª série do Ensino Médio (39,3%);
- Em escola pública (70%), no turno noturno (53,7%) e não fez curso profissionalizante (61,8%);
- Pertence à classe C (45%);
- 54,1% não exerce atividade remunerada;
- Entre os que exercem, 59% começaram trabalhar entre 15 e 19 anos;
- 43,1% possuem carteira assinada.

Arte no Paço

A artista plástica Teresa Poester realiza mostra em mais uma edição da série Encontros com Arte no Paço. Durante dois meses, seis de suas obras ficarão expostas para visitação no gabinete do prefeito mediante agendamento. Ela constrói seus trabalhos em desenho e pintura, cruzando técnicas, sobrepondo materiais e cores na construção de um sistema de representação único, preciso e poético.

Trajatória — Teresa exerce atividades didáticas desde 1997 no Instituto de Artes da Ufrgs. Trabalhou como ilustradora, cenógrafa, artista gráfica e escreve sobre arte. Já participou de várias exposições coletivas e individuais no Brasil, Espanha e França. Em 2007, recebeu “Destaque em Desenho” no II Prêmio Açorianos de Artes Plásticas pela exposição individual “Desenhos”, realizada na Bolsa de Arte.

Luciano Ianes – Banco de Imagens – PMPA



Encontros com Arte no Paço

Lançado em março de 2005, o projeto já expôs trabalhos de nomes como Paulo Peres, Carlos Carrion de Brito Velho, Luiz Gonzaga, Vera Chaves Barcellos, Danúbio Gonçalves, Gisela Waetge, Henrique Fuhro, Vera Wildner, entre outros. Os trabalhos ficam expostos no gabinete do prefeito, com visitação pública mediante agendamento prévio.

Local: Gabinete do Prefeito – Paço Municipal
Praça Montevideu, 10 – 1º andar – Centro/POA

Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742.

Música instrumental

Os jovens Elias Barboza e Pedro Franco apresentam o espetáculo “Caminhos da música instrumental” nesta quarta-feira, às 20h30, na Sala Álvaro Moreyra. Elias Barboza, 22 anos, e Pedro Franco, 17, fazem parte da nova geração do choro e da música instrumental brasileira. Juntos, unem o bandolim e o violão sete cordas para interpretar os grandes nomes do choro, da música instrumental, MPB e, principalmente, para apresentar suas próprias composições.

No show “Caminhos da Música Instrumental”, os jovens flutuam sobre diferentes gêneros musicais. Navegam tanto pelo choro, como pela música do pampa, mostram suas músicas autorais, relembram Chopin, com “Noturno”, e Sivuca, com “João e Maria”, além de outras surpresas para o público apreciador da música instrumental.

Prêmio de Educação para o Trânsito



Transitando pela vida, dirigindo pela paz é o lema do 2º Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito, que tem suas inscrições abertas até 23 de setembro. O concurso, que premiará trabalhos realizados por alunos e professores, pretende estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino públicas e privadas de Porto Alegre à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

O edital com informações sobre as categorias e a forma de participação está disponível no site www.eptc.com.br. Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC pelo fone 3289-4427 ou no e-mail educ@eptc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.8.08, autorizado em 13.7.09, FERNANDO PROCIANOY, 464123, MÉDICO - OFTALMOLOGIA - 3º Lugar, ES.1.24.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 890 de 24.8.09.

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 28.6.08, autorizado em 20.7.09, CLOVES RODRIGUES, 273688, ADMINISTRADOR - 22º Lugar, ES.1.01.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 892 de 31.8.09 (processo 1.25991.09.4).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 28.6.08, autorizado em 20.7.09, SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497, ADMINISTRADOR - 23º Lugar, ES.1.01.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 893 de 31.8.09 (processo 1.25991.09.4).

NOMEIA, a contar de 1º.8.09, através do Ato 944 de 28.8.09 (processo 1.41195.09.4).
 Nome ROBERTA GUIMARÃES DO AMARAL Matrícula 96837.0/1
 Lotação SMJ Código
 Objeto PARA EXERCER O CC DE ACESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (24004004), DA SMJ.
 Base Legal ARTIGO 20, DA LC.133/85.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 7.11.08, autorizado em 16.6.09, DANIEL HIRTZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 13º Lugar, AA.1.04.06.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLITICA E GOVERNANÇA LOCAL, o Ato 579 de 26.5.09, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 873 de 13.8.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 11.2.09, MICHEL JOVCHELEVICH, 53768.0, MÉDICO - Medicina Geral Comunitária - 6º Lugar, ES.1.24.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Ato 384 de 7.4.09, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 888 de 24.8.09 (processo 1.3794.09.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 11.2.09, CRISTINA ELISABETH BENINCA PEREIRA, 53768.0, MÉDICO - Medicina Geral Comunitária - 7º Lugar, ES.1.24.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Ato 384 de 7.4.09, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 889 de 24.8.09 (processo 1.27698.09.2).

TRANSPÕE ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237, assessor para assuntos jurídicos, ES105NSB, do Departamento de Esgotos Pluviais, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 891 de 20.8.09 (processo 3.5861.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 3.8.09, MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024/1, eletricitista, OP.1.01.04, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Cadastros e Estatísticas, 15302008, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 894 de 19.6.09 (processo 1.41524.09.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LETICIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativa, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal da Água e Esgoto, a contar de 13.7.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 15.7.09 (processo 3.3115.09.7). Republicado.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ções legais,

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 21/2/2009, ao(s) dependente(s) de MILTON RODRIGUES VAZ, 8930.0, falecido em 21/2/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.14, 30h, da secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 256, de 14/03/1988, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/2/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 50%, a IVANECI DIAS DE CASTRO, 6584.7, CPF: 18344240034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05 e 10.223/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal n.º 109/89 - Referência "D". Fica reservada a cota de 50%, para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 01203630034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025527182, através do Ato 505 de 19.8.09 (processo(s) 01.022483.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VLAIR GONZALES SILVEIRA, 54622.0/01, professora, ES.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.8.09 a 3.3.10, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 20.8.09 (processo 1.34014.09.8).

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 19.8 a 2.9.09, em substituição a CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, por motivo de licença para tratamento de familiar, através da Portaria 452 de 20.8.09.

PRORROGA, de 01.01.2009 a 19.07.2009, em relação a CRISTINA SACHS, 226819, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na SMDHSU, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, art. 32, inciso IV, da LC n.º 133/85, através da Portaria 453 de 20.8.09 (processo 1.43334.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.09, através da Portaria 1693 de 18.8.09 (processo 1.37851.09.8).
 Nome: ANA PAULA DOS SANTOS Matrícula: 333340/1
 Cargo: ADMINISTRADOR código: ES101NS
 Lotação: CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
 Objeto: Da Portaria 399 de 16.2.06, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis.

CONVOCA, de 22.6.09 até 31.12.10, através da Portaria 1654 de 11.7.09 (processo 1.40587.09.6).
 Nome: SARJOB ARANHA NETO Matrícula: 77334/02
 Cargo: COORDENADOR-GERAL Código: 11280001
 Lotação: SMS
 Objeto: Para cumprir Regime de dedicação exclusiva
 Base Legal: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41

CONVOCA, de 1º.8.09 até 31.12.10, através da Portaria 1715 de 19.8.09 (processo 1.41195.09.4).
 NOME ROBERTA GUIMARAES DO AMARAL MATRÍCULA 968370/1
 CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO 21260001
 Lotação SMJ
 OBJETO para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302021, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 14 a 28.8.09, através da Portaria 1589 de 30.7.09.

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302021, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 31.8 a 29.9.09, através da Portaria 1590 de 30.7.09.

DESIGNA LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC.1.05.03.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 21521.003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 1685 de 19.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOEL COLLAR DE SOUZA, 10243.2, asfaltador, OP.1.18.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 12066.5, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença nojo, de 21 a 28.7.09, através da Portaria 167 de 28.7.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSA MARIS ROSADO, 36514.5/02, professor, para se afastar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Município, de 22 a 25.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, realizado no Rio de Janeiro, RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 10.8.09 (processo 1.30019.09.5).

CONCEDE autorização a ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 27369.0/02, professor, para se afastar do Município, de 8 a 10.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Banca de Defesa de Tese do Curso de Pós-graduação da UFSC, realizado em Florianópolis, SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 12.8.09 (processo 1.34634.09.6).

CONCEDE autorização a MARISE BARBERENA FELIPPSEN, 81768.8/01, professor, para se afastar do Município, de 24 a 26.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário Nacional de Formação para Produção do Livro Acessível, realizado em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 12.8.09 (processo 1.30006.09.0).

CONCEDE autorização a ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, professor, para se afastar do Município, no dia 16.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da CONAE – Etapa Municipal, realizada em Pinheiro Machado, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 12.8.09 (processo 1.31715.09.5).

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 26730.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 525 de 5.8.09.

DESIGNA MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 26730.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 17 a 31.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 526 de 5.8.09.

DESIGNA TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, professora, ED.1.03M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 17 a 31.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 527 de 5.8.09.

MODIFICA a Portaria 144 de 4.7.01, que constitui a Comissão Verificadora do Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, da SEREEI, Secretaria Municipal de Educação, excluindo JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 77878.6/01, professora, a contar de 1º.7.09, e ROSANE MESSA MACHADO, 32179.8/01, técnica em nutrição e dietética, a contar de 3.3.09, através da Portaria 544 de 17.8.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 480 de 8.7.09, que concedeu autorização à professora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 66786.1/01, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08, a fim de participar do Congresso sobre Altas Habilidades, em Canela, RS, por já ter sido publicada Portaria autorizando afastamento para o mesmo evento, através da Portaria 512 de 4.8.09 (processo 1.53625.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviços, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1111, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder outra função gratificada, de 16 a 29.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 10.8.09.

DESIGNA LUIZ ROBERTO CASTILHO OLIVEIRA, 302536/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 14.8.09.

DESIGNA DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, auxiliar serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA, 302536/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 14.8.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e JADER BORGES ZOMER, 41090.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 16/09, que trata da contratação de serviços para a confecção de camisetas para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.8.09, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 170 de 20.8.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e JADER BORGES ZOMER, 41090.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 15/09, que trata da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Usina do Gasômetro e Centro Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.8.09, às 14h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 171 de 20.8.09.

DESIGNA a assistente administrativa GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, para substituir a assistente administrativa KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, referente ao julgamento da fase de propostas da Tomada de Preços 12/09, através da Portaria 172 de 20.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ MACHADO DA SILVA, 91952.7, a se afastar do Município, para participar do VIII Sul Encontro de Controle de Infecção, em Gramado, RS, de 18 a 19.7.09, com

ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 592 de 14.8.09 (processo 1.22883.09.6).

AUTORIZA ROSAURA CARVALHO HECK, 47531.5, a se afastar do Município, para participar do VIII Sul Encontro de Controle de Infecções, em Gramado RS, de 18 a 19.7.09, com ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 593 de 24.8.09 (processo 1.22881.09.3).

DESIGNA MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750.01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11150026, 18505007, substituindo MONICA KRANEN, 32783.1 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 515 de 31.7.09.

DESIGNA SUZEL ZAMIN, 459759/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18312002, substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, farmacêutica, ES.120.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 579 de 3.8.09.

DESIGNA CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 488577.01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Unidade Básica de Saúde Santa Cecília, 11130032, 18300029, substituindo FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 8353.0 03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 586 de 3.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da gerente de projetos I, JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de participar do VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, de 21 a 25.7.09, no Rio de Janeiro, RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 10.7.09.

CREDENCIA os servidores lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constantes do quadro anexo, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com base no Decreto nº 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar nº 65/81 - Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 194 de 14.8.09.

Mat	Nome	Cargo
770829/01	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA	SECRETÁRIO
163081/01	ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	CC – GERENTE DE PROJETOS I
82174.6/01	ALDENISE CERATTI LOPES	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
82457/02	ALOISIO DELAZZERI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
466260/01	ÁLVARO DEBOM STEIW	ARQUITETO
075040/02	ANDRE DUARTE PUENTE	TECNICO EM AGROPECUÁRIA
64558/02	ANA MARIA GODINHO GERMANI	ARQUITETA
930420/01	ANA PAOLA BELTRÃO NUNES	ENGENHEIRA
466120/01	ÂNGELA BOLSSON DE MORAES	ARQUITETA
455810/01	ANTÔNIO AQUINO PRETTO	ENGENHEIRO
543485/01	BIBIANA CASSOL	BIÓLOGA
543497/02	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	ENGENHEIRA CIVIL
113594/04	CARLOS ALBERTO SANT'ANA	ARQUITETO
203418/03	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
821618/01	CARLOS AUGUSTO NISSOLA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
450252/01	CARLOS HECK WEILER	ENGENHEIRO
312943/01	CARMELI ANTONIA CASSOL	ENGENHEIRA
066622/02	CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	ARQUITETO
276872/05	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	BIÓLOGA
163100/01	CLEUSI COELHO DA ROSA	CC-OFICIAL DE GABINETE
061399/02	CLEIDA MARIA DA C. F. GOMES	ARQUITETA
819077/01	CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
299320/01	CLÓVIS ROBERTO BREDA TESTA	ENGº AGRÔNOMO
519331/02	DANIELA DOS SANTOS SENFF	ENGENHEIRA
342157/04	DENISE GOMES PACHECO	ENGENHEIRA
311859/01	DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO	ENGENHEIRO
64583/02	DOUGLAS MARIAN MACEDO GONÇALVES	ENG. AGRÔNOMO
542055/02	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	BIÓLOGO
146617/03	FABIANO PORTO DA FONTOURA	CC – GERENTE DE PARQUE
92414/01	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	CC – GERENTE DE PARQUE
138233/02	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA
425233/02	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
189379/05	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	ENGENHEIRO
542006/01	GÉRON LUIS MAINARDI	ENGENHEIRO FLORESTAL
778026/01	GIANE INQUELMAN NIEDERAUER	CC – GERENTE DE PARQUE
68631/01	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	ENG. AGRÔNOMA
466284/01	GISLAINE LOPES MENEZES	ARQUITETA
929351/01	GLAUBER ZETTLER PINHEIRO	ENGENHEIRO
140901/02	GUILHERME CERATTI FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
62562/03	HELENO CABRAL QUINTANA	BIÓLOGO
82343.3/01	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
543059/04	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	BIÓLOGA
354159/01	JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH	ENGENHEIRO
362545/04	JOÃO ROBERTO MEIRA	BIÓLOGO
940413	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	CC - SUPERVISOR
64674/02	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	ENGº AGRÔNOMO
450100/01	KARLA FERNANDA FAILLACE	BIÓLOGA
64297/02	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	GEÓLOGO
163317/01	LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ	CC – GERENTE DE PARQUE
245103/05	LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
784981/01	LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR	CC – SUPERVISOR
51151/01	LUIZ ANTONIO PICCOLI	ENG. AGRÔNOMO
359418/01	MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	ENGENHEIRO
84557/02	MAFALDA LO PUMO	AUX. DE SERVIÇO TÉC.
62513/02	MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	BIÓLOGA
450331/01	MÁRCIO BARTH LUCAS	ENGENHEIRO
163421/01	MARCIO DEL PINO	CC – GERENTE DE PARQUE
545950/02	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	BIÓLOGA

161862/01	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	CC - SUPERVISOR
271369/04	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	ENGENHEIRA
084144/02	OLGA MARIA LUDKE NARDI	ARQUITETA
107340/02	OSCAR AZEVEDO NETO	ARQUITETO
373632/01	OSCAR FRANCISCO R. CARLSON	ARQUITETO
786321/03	PATRICIA BERNARDES RODRIGUES WITT	CC – GERENTE RBL
81878.4/01	PAULO ANTONIO JUNG MOURA JARDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
82273.8/01	PAULO FIALHO MEIRELES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
133143/04	PAULO OTO RUBENSAM	ENG. AGRÔNOMO
105044/05	REGINA CARVALHO PATROCINIO	CC- CHEFE DE SEÇÃO
079859/02	RENATA SALVADOR RIZOTTO	ARQUITETO
134068/05	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	ARQUITETO
543400/01	RICARDO LITWINSKI SÜFFERT	ENGENHEIRO FLORESTAL
543187/01	RITA MARIA VALER	BIÓLOGA
211658/02	RODRIGO DA CUNHA	CC – COORDENADORA
778105/01	ROSANGELA PICCINI	CC – GERENTE DE PARQUE
71940/02	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	MÉDICA VETERINÁRIA
295611/01	SÉRGIO ALENCAR M. DE MOURA	ENGº AGRÔNOMO
203571/06	SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM	ENGENHEIRO
82162.0/01	SERGIO LUIZ VALENTE TAMASINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
290819/02	SERGIO PAULO MANTOVANI	ARQUITETO
484493/05	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	MÉDICA VETERINÁRIA
543230/01	SORAYA RIBEIRO	BIÓLOGA
62100/02	SUZANE SAMARANI APES	ARQUITETA
62914/02	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATTI	ENGENHEIRO
466065/01	VALERIA DAMASCENO FERREIRA	ARQUITETA
467550/01	VALÉRIA BUCKUP	ARQUITETA
450173/01	VÂNIA SILVA KRIEGGER	ENGENHEIRA
372393/04	VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	ARQUITETA
556674/01	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	BIÓLOGO

DESIGNA PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 1115, 20502008, substituindo RITA MARIA VALER, 543187, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.7.09, através da Portaria 186 de 3.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 110 de 31.7.09.

DESIGNA LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de afastamento em missão especial, de 3 a 8.8.09, através da Portaria 112 de 13.8.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, da Divisão de Pesquisa, para participar do XII Congresso de Limnologia, no período de 23.8.09 a 27.8.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1441 de 21.8.09 (processo 3.3006.09.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1682 de 12.9.08, em relação a ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 3.11.08, através da Portaria 1438 de 21.8.09 (processo 3.5424.08.9).

CONCEDE a ANTONIO ROCILON DA S. VALENTIN, 707214/1, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 13.7.09 até 27.7.09, através da Portaria 1406 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE a JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 2.1.09 até 21.1.09, através da Portaria 1433 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE a ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.11.08, através da Portaria 1439 de 21.8.09 (processo 3.5424.08.9).

CONCEDE a ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade de 40%, no período de 3.11.08 a 2.2.09, a contar de 5.3.09, através da Portaria 1440 de 21.8.09 (processo 3.5424.08.9).

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle da dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, no período 23.4.09 a 2.5.09, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1390 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe de controle da dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, no período

7.8.09, 21.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1391 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular, ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, no período de 3.8.09 a 17.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1392 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA ANDRÉ MARQUES DA SILVA, 903027/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, no período 3.8.09 a 17.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1393 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/1, telefonista, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular, LETICIA PERES COUTO, 716975/1, no período 27.7.09, 10.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1394 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 697464/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular, LECI PADILHA HEGER, 703040/1, no período 27.7.09 a 10.8.09, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1395 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ligações e serviços complementares, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular, SIMONE LENDER, 538179/3, no período 10.8.09, 24.8.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1396 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 697464/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular, KAMILA PORTELA, 723943/1, no período 11.8.09, 21.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1397 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de entrega de contas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular, EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, no período 20.7.09, 3.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1399 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular, KAMILA PORTELA, 723943/1, no período 1.8.09, 9.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1402 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, nos períodos 15.6.09 a 14.7.09, 15.7.09 a 13.8.09 e 14.8.09 a 12.9.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1404 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA NILSON GERALDO SOARES BASTOS, 738454/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, ISABEL REGINA DOS SANTOS, 700608/1, no período 15.6.09 a 14.7.09, por licença prêmio, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1405 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de equipamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, no período 15.7.09 a 13.8.09, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1407 de 18.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA GETULIO C MESQUITA DA SILVA, 711825/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, no período 22.7.09 a 3.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1408 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894/1, no período 20.7.09 a 18.8.09, por férias, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1409 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo II, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, no período 21.7.09 a 26.7.09, por licença tratamento de saúde, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1410 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo II, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, no período 27.7.09 a 4.8.09, por licença tratamento de saúde, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1411 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833/1, no período 3.8.09 a 12.8.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1412 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, no período 8.9.09 a 22.9.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1414 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA AGENOR GONÇALVES, 710432/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, JOSÉ CARLOS DA ROSA, 707949/1, no período 5.8.09 a 19.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1415 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de equipamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, no período 14.8.09 a 12.9.09, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1416 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403/3, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, no período 24.8.09 a 7.9.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1444 de 21.8.09 (processo 3.6115.08.0).

MODIFICA a portaria 1241 de 22.7.09, BEM HUR MACEDO, 707238/1, operário especializado, que designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA, 750181/2 na parte referente ao período que passa de 13.7.09 a 11.8.09 para 13.7.09 a 10.8.09, por Licença Prêmio, com tributaria 4, através da Portaria 1417 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

NOMEIA para substituir EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1398 de 18.8.09 (processo 3.19.09.7).

NOMEIA para substituir SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de lançamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 700353/1 no período de 21.8.09 a 4.9.09, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1413 de 19.8.09 (processo 3.6122.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 01.01.2009, os efeitos da Portaria 101 de 14.02.2008, que colocou MANOEL JOSÉ GONÇALVES FARIAS, 228919, operário CLT, a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 390 de 13.08.09 (processo 4.2870.02.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01.01.2009, os efeitos da Portaria 89 de 31.01.2008, que colocou MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103, engenheiro, ES410NS, a disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 391 de 13.08.09 (processo 4.5390.03.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19165.09.9 – Defere o pedido de redução de 3 horas-aula, efetuado por JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 19451.0, professora da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, com respaldo na análise técnica da área competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.7.09.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 414, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade (GLEP), aos funcionários do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, II, III, IV, V e VI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, considerando o disposto no art. 50-C, dispositivo acrescentado à Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, pela Lei nº 10.710, de 2 de julho de 2009, instituindo Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – aos funcionários detentores de cargos de Assistente Legislativo I, II, III, IV, V e VI do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 10.710, de 2009, determinando que o referido dispositivo legal seja regulamentado mediante Resolução de Mesa;

considerando aspectos operacionais necessários à implementação e ao controle racional da execução do comando legal acima mencionado e dos procedimentos dele decorrentes;

considerando que as chefias imediata e mediata são diretamente responsáveis pela avaliação da produtividade do funcionário;

Processo 1.20139.09.8 – Indefere, em 19.8.09, o pedido de fornecimento de vale-transporte por aproximação ao município de Venâncio Aires, apresentado pela servidora ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4/02, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Informação 86/09, da COJUR/SMA, por falta de amparo legal.

Processo 1.35353.09.0 – Indefere, em 19.8.09, o pedido de licença para tratamento de interesses, apresentado por SANDRO OLIVEIRA DONOFRÍO, 52954.3/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36686.09.3 – Notifica, em 20.8.09, LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.40300.09.9 - Defere, em 19.8.09, de 1º.1 até 10.8.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 436383/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58122.04.4 – Faz cessar a relotação, em 12.8.09, de ANDRE ROMAN MARINHO, 558257, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17619.08.4 – MODIFICA, em 20.8.09, as seguintes vantagens da servidora ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, matr. 61594/2, da SMED, face modificação de averbação:

Modifica a gratificação adicional de 25% de 02/02/98 para 08/02/98;

Modifica o avanço 11 de 11/04/07 para 17/04/07;

Modifica o avanço 10 de 10/04/04 para 16/04/04;

Modifica o avanço 09 de 10/04/01 para 16/04/01;

Modifica o avanço 08 de 10/04/98 para 16/04/98.

Processo 1.34855.09.2 - Defere, em 19.8.09, em relação a ERNI GUILHERME KLUG, 247343/3, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: MINISTÉRIO DA DEFESA: De 15.1.76 a 16.11.76
Total averbado: 307d = 00a 10m 07d

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39888.09.6 - Defere, em 13.8.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2009, apresentada por GILMAR TONDIN, 193000/01/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1698.09.5 - Concede, em 10.08.09, avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88.

Orgão	Num	Vi	Nome do servidor	Cargo	Ref	Num	A contar de
DMAE	738478	03	ADÃO PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	25/07/2009
DMAE	738429	03	AGENOR PEREIRA VALENTIM	CONTINUO		2	17/07/2009
DMAE	739082	03	JOÃO ANTONIO GONÇALVES	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	27/07/2009
DMAE	747753	03	SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	D	2	22/07/2009
DMAE	738466	03	VIVALDINO VARGAS FRANCISCO	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	D	2	07/07/2009

RESOLVE

Art. 1º A concessão da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – prevista no art. 50-C da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, instituída pela Lei nº 10.710, de 2 de julho de 2009, observará o disposto nesta Resolução de Mesa.

Art. 2º As chefias imediata e mediata, doravante designadas como Avaliadores, determinarão as metas a serem atingidas pelos detentores dos cargos referidos no “caput” do art. 50-C da Lei nº 5.811, de 1986.

§ 1º O conjunto de atividades a serem desenvolvidas pelos servidores e que integram o plano de metas das respectivas unidades organizacionais constará no formulário de avaliação do Plano Anual de Metas, conforme modelo anexo a esta Resolução de Mesa.

§ 2º O formulário referido no § 1º deste artigo será individual, para cada detentor dos cargos arrolados no “caput” do art. 50-C da Lei nº 5.811, de 1986.

§ 3º A avaliação deverá conter o registro anual do servidor, que será efetuado mês a mês pelo Avaliador em sistema disponibilizado na Intranet da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA.

Art. 3º A avaliação será efetuada por um sistema de pontuação com base nos seguintes fatores:

- I** – cumprimento das atividades;
II – assiduidade;
III – pontualidade;
IV – não ocorrência de afastamento imotivado (do trabalho); e
V – ausência de punição.

§ 1º A observância dos fatores indicados nos incisos do “caput” deste artigo ocorrerá sob o seguinte sistema de pontuação máxima:

- I** – cumprimento das atividades: 65 (sessenta e cinco) pontos;
II – assiduidade plena: 10 (dez) pontos;
III – pontualidade: 10 (dez) pontos;
IV – não ocorrência de afastamento imotivado: 10 (dez) pontos; e
V – ausência de punição: 05 (cinco) pontos.

§ 2º Para o fator assiduidade, haverá uma redução de 2 (dois) pontos a cada falta ao trabalho; para o fator pontualidade, 1 (um) ponto por atraso; para cada afastamento imotivado, 1 (um) ponto.

§ 3º Para o fator punição, aplicada segundo as penas previstas no art. 203 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, haverá perda integral dos pontos atribuídos a este fator.

Art. 4º A vantagem pecuniária decorrente do cumprimento das atividades e dos demais fatores da avaliação será devida ao funcionário que, no período avaliado, atingir, no mínimo, 85 (oitenta e cinco) pontos.

Parágrafo único. O direito à percepção da GLEP, observados o § 3º do art. 50-C da Lei nº 5.811, de 1986, e o art. 5º da Lei nº 10.710, de 2009, dar-se-á por meio de Portaria, juntamente com a pontuação de, no mínimo, 85 (oitenta e cinco) pontos na avaliação do servidor.

Art. 5º A avaliação será registrada no respectivo formulário pelo Avaliador referido no art. 2º desta Resolução de Mesa.

Art. 6º Cada avaliação deve ser concluída no prazo para entrega da Efetividade do mês.

Art. 7º Os funcionários da CMPA cedidos a outros poderes, observados o “caput” e o § 3º do art. 50-C da Lei nº 5.811, de 1986, ficam sujeitos a esta Resolução de Mesa para a percepção da GLEP.

§ 1º O Serviço de Recursos Humanos encaminhará o formulário de avaliação ao órgão solicitante da cedência, para fins de preenchimento.

§ 2º O órgão solicitante da cedência fica responsável por informar à CMPA as metas do servidor, nos termos desta Resolução de Mesa.

Art. 8º O formulário de avaliação do Plano Anual de Metas de que trata esta Resolução de Mesa será disponibilizado pelo Setor de Registros Históricos na Intranet, ao respectivo Avaliador, até o terceiro dia útil do mês subsequente, para avaliação.

Art. 9º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE AGOSTO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente;
NELCIR TESSARO, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário;
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

ANEXO
 PLANO ANUAL DE METAS PARA 2009
 Resolução de Mesa 414, de 27 de agosto de 2009.

NOME :	MATR.:				CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO I				
	MÊS	CUMPRIR ATIVIDADES 65 PONTOS	FALTAS NO MÊS	ASSIDUIDADE 10 PONTOS	PONTUALIDADE 10 PONTOS	AFASTAMENTO IMOTIVADO 10 PONTOS	PUNIÇÕES 05 PONTOS	TOTAL DE PONTOS DO MÊS*	RUBRICA DO AVALIADOR
JANEIRO									
FEVEREIRO									
MARÇO									
ABRIL									
MAIO									
JUNHO									
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									

Cargo	Unidade Organizacional
ASSISTENTE LEGISLATIVO I, II, III, IV, V E VI	

Atividades	Indicador de Resultado
Executar trabalhos de digitação, de redação, de secretaria de comissões legislativas, elaboração de atas das sessões plenárias e outros trabalhos específicos do Legislativo; efetuar quadros e tabelas; preparar e revisar correspondência; realizar coleta de preços; executar trabalhos de escrituração de livros, fichas contábeis; efetuar cálculos relativos à folha de pagamento e à concessão de vantagens funcionais; redigir informações referentes ao serviço; organizar arquivos e fichários, mantendo-os atualizados; revisar pronunciamentos e proposições legislativas; fazer levantamentos de bens patrimoniais; providenciar o preparo, sob orientação superior, de leis, decretos legislativos, resoluções e outros expedientes sujeitos à promulgação legislativa; executar procedimentos relativos ao controle de prazos orgânicos dos autôgrafos; elaborar certidões; exercer chefias; executar outras tarefas correlatas.	(de 0 até 65 pontos)
	Total de Pontos Possíveis 65

Efetividade	Resultado
1. Assiduidade = 10 pontos – (nº de faltas x 2)	Até 10 pontos
2. Pontualidade = 10 pontos – (nº de atrasos x 1)	Até 10 pontos
3. Afastamento = 10 pontos – (nº de afastamentos imotivados x 1)	Até 10 pontos
4. Punição = 0 (zero) pontos se houver qualquer punição	Até 05 pontos
	Total de Pontos Possíveis 35

O Chefe imediato (Avaliador) deverá preencher os campos relativos aos pontos atribuídos, no anverso. O número total de pontos atribuído pela Chefia imediata ficará na Efetividade mensal, quando a Chefia mediata assinar e fizer o encaminhamento desta.

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a funcionária PATRICIA GUAZZELLI COSTA, matrícula nº 4136-8, Assistente Legislativo II, como suplente, para integrar a Comissão Especial de Licitação, para fornecimento de instalação de sistema de controle de votação e painel multimídia para o Plenário Otávio Rocha desta Câmara Municipal, constituída através da Portaria nº 297, de 19.03.2009, conforme Portaria nº 519, de 26.08.2009 (Processo nº 4836/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, matrícula nº 2577-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, no período de 24.08.09 a 22.09.09, em substituição a Leonardo Pinho Rodrigues, matrícula nº 4139-2, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria nº 520, de 26.08.2009.

DESIGNA PATRICIA GUAZZELLI COSTA, matrícula nº 4136-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica- UNITEL, código 2.2.1.4, no período de 24.08.09 a 28.08.09, em substituição a Sergio Luiz Monteiro Motta, matrícula nº 3293-8, em dispensa de ponto para curso de qualificação, conforme Portaria nº 521, de 26.08.2009.

CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo. 6º Lugar – DALMARIA NESSI RICARDI

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 28/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 12 de agosto de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.074079.07.7, foi

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 177 CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

2º Afro-brasileiro - GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA

cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento da Rua Umbu, entre o trecho anteriormente cadastrado e a Rua Álvares Cabral, com extensão aproximada de 36,00m, e largura média da via de 17,85m no trecho.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE**

TERMO DE PERMUTA

Termo de Permuta que entre si fazem o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE, para a permuta de equipamentos.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município, com sede na avenida Azenha 631, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Mário Fernando dos Santos Moncks, doravante denominado Departamento Municipal de Limpeza Urbana e de outro lado, a COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE, empresa pública, inscrita no CNPJ 92675255/0001-72, sediada na Rua Albion 3585, Bairro São José, em Porto Alegre, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Antonio Lorenzi, aqui denominada simplesmente CARRIS, firmam o presente Termo de Permuta, advindo do processo 005.001515.09.8, de conformidade com a linha "b", item II, do artigo 17, da Lei Federal 8.666/93, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a permuta definitiva de um caminhão guincho de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por dois veículos de propriedade da Companhia Carris Porto Alegrense, sendo um caminhão guincho e um ônibus, com as seguintes características:

- 1.1 Um caminhão guincho, modelo MMB LK1513, ano 1987, placa IBI 6296, prefixo 43, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
- 1.2 Um caminhão guincho, modelo MBB OF 1315, ano 1987, placa IIO 3803, de propriedade da Companhia Carris Porto Alegrense.
- 1.3 Um ônibus, modelo MBB OH 1621 L, ano 1988, placas IHG 1904 de propriedade da Companhia Carris Porto Alegrense.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Os veículos dados em permuta pela Companhia Carris Porto Alegrense deverão ser reformados e revisados antes de serem entregues ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Parágrafo Único: a mão-de-obra das futuras manutenções dos veículos dados em permuta para Companhia Carris Porto Alegrense correrão por conta desta, sendo que o valor da aquisição das peças necessárias à referida manutenção será ressarcido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA:

A entrega dos veículos somente ocorrerá após a transferência de propriedade junto ao DETRAN.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.
ANTONIO LORENZI, Presidente.

EDITAIS



**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 186/09
PROCESSO 003.080250.09.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelho GPS e GPS Topográfico.

LOTE 1 – SIMAR COMERCIAL LTDA.

LOTE 2 - TERRA ELETRÔNICOS COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080314.09.0**

OBJETO: Execução do emissário de esgoto sanitário EBE cristal / ETE serraria.

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- Não encontramos no Edital e em seus anexos o critério de medição dos serviços adotados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos para o pagamento dos serviços da planilha orçamentária.

ESCLARECEMOS: O critério de medição consta na Parte A do Edital, item 15 - Medição e Faturamento.

- O edital se refere ao Calendário de Pagamento. Este calendário não está entre os documentos do edital. Solicitamos que o mesmo nos seja enviado.

ESCLARECEMOS: O Calendário de Pagamentos está expresso no Cronograma Financeiro anexo na Parte C do Edital, contendo os respectivos percentuais sobre o preço total da proposta.

- No item 2.5.2 do Orçamento estamos entendendo que onde está descrito segmentos de 700m o correto seria 500m, já que está se referindo aos segmentos do item 1-Fornecimento dos tubos. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECEMOS: O entendimento está correto: os tubos serão fornecidos em tramos com comprimento mínimo de 500 m.

- A alínea "I" do item 11.6.3 do Edital exige declaração de que o futuro fabricante de tubulação de PEAD será empresa qualificada junto à ABPE. Consultando a home page da referida Associação verificamos que não há dentre os fabricantes qualificados, nenhum que esteja qualificado, ou com processo de qualificação em andamento.

ESCLARECEMOS: O fabricante do tubo deverá ser empresa qualificada pela ABPE ou estar em processo de qualificação pela

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

mesma associação ou ainda estar qualificado por empresa certificadora de reconhecida capacidade acreditada no IMMETRO. - O Edital em sua Parte B, item 2.2, determina que "...os tubos de PEAD deverão ser entregues em segmentos com comprimento de 500 metros, sendo estocados flutuantes...".

Considerando as instruções constantes do Item 16 – Tubulação em PEAD – Trechos Terrestre (Segmento 1) e Subaquático (Segmento 2), da mesma Parte do Edital, especialmente aquelas contidas no Item 16.2, - Soldagem de Topo por Termofusão, entendemos que será aceito esse tipo de união entre as diversas barras de tubos, até que se obtenha os tramos de 500 metros. Nosso entendimento está correto? Há um número máximo de soldas permitidas para cada trecho de 500 metros?

ESCLARECEMOS: que 500 m é o comprimento mínimo de cada tramo, que poderá ser formado por até três segmentos contínuos sem soldas, que quando unidos por solda de termofusão atendam ao comprimento mínimo; exemplo, 3 segmentos de 170m soldados entre si.

- Solicitamos confirmação da especificação da tubulação em PEAD a ser utilizada no trecho terrestre-segmento 1 e no trecho subaquático-segmento 2-do Emissário.

ESCLARECEMOS: A especificação correta é Tubo em PEAD com Diâmetro Externo DE 1600mm, PN5 e SDR = 32 (DE/e)

Por fim, considerando os questionamentos recebidos e análise efetuada pela área técnica, relativos a truncamentos e diferenças em alguns somatórios de itens, estamos enviando às empresas o orçamento adequado, com as divergências devidamente esclarecidas.

**ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080316.09.3**

OBJETO: Execução do emissário de esgoto sanitário EBE Ponta da Cadeia / EBE Cristal.

A Central de Licitações e Contratos esclarece:

1) Considerando os questionamentos recebidos e análise efetuada pela área técnica, relativos a truncamentos e diferenças em alguns somatórios de itens, estamos enviando às empresas o orçamento adequado, com as divergências devidamente esclarecidas.

2) Com relação a pergunta formulada por empresa interessada, a qual transcrevemos abaixo:

- Não encontramos no Edital e em seus anexos o critério de medição dos serviços adotados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos para o pagamento dos serviços da planilha orçamentária.

ESCLARECEMOS: O critério de medição consta na Parte A do Edital, item 15 - Medição e Faturamento.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 213/09
PROCESSO 003.080330.09.6**

OBJETO: Câmara digital 8.1 megapixels.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10:00 h do dia 17/09/2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00 h do dia 17/09/2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 17/09/2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 216/09
PROCESSO 003.080333.09.5**

OBJETO: Bloqueador para obstrução de esgoto.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 21 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 21 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 21 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 208/09
PROCESSO 003.080329.09.8**

OBJETO: Grade porta-canos.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 22 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 22 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 22 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

PREGÃO ELETRÔNICO 218/09 PROCESSO 003.080335.09.8

OBJETO: Monitor LCD 32" e projetor retangular.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10:00 h do dia 15/09/2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00 h do dia 15/09/2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30 do dia 15/09/2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/09 PROCESSO 003.080334.09.1

OBJETO: Componentes e acessórios para tratamento de água.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de setembro de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 18 de setembro de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 18 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080315.09.7

OBJETO: Execução da Estação de Tratamento de Esgotos Sani-

tários – ETE SERRARIA.

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- Não encontramos no Edital e em seus anexos o critério de medição dos serviços adotados pelo DMAE para o pagamento dos serviços da planilha orçamentária.

Esclarecemos:

O critério de medição consta na Parte A do Edital, item 15 - Medição e Faturamento.

- Na planilha de orçamento, nos itens 2.5.1.2 e 7.5.2.3 "Porta de giro, completa c/ ferragem e revestimento acústico" não estão especificadas as respectivas quantidades.

Esclarecemos:

Esses itens citados não estão previstos no Edital, portanto devem ser desconsiderados.

- Em relação ao "QUEIMADOR DO BIOGÁS - RA - QG", de acordo com o caderno de especificações gerais o queimador seria do tipo fechado ou enclausurado e de acordo com o desenho do mesmo ele seria aberto. Neste caso qual a situação a considerar. Esclarecemos:

O queimador de gás deverá ser do tipo aberto com selo hidráulico, conforme apresentado no desenho.

- Na planilha de serviços encontramos tubos PEAD em listagens de fornecimento e posteriormente encontramos os itens de assentamento destes tubos. Outros tubos de concreto, aço inox, etc. e várias conexões aparecem também na planilha como itens a serem fornecidos e não há itens de assentamento destes materiais na planilha. Desta forma, estamos entendendo que o preço para estes itens devem incluir seu assentamento. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecemos:

Os tubos de PEAD, pelo seu porte e quantidade, tem os custos de instalação apresentados em separado. Para os demais tubos e conexões, os custos de instalação deverão estar inclusos nos preços de fornecimento.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Creche Comunitária Seis Moranguinhos.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 6.533,26, mensais, referente a 1ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.022739.09.2

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação de Moradores da Vila São Francisco.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36952, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030275.07.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Clube de Mães Legionárias do Trabalho.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37614, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030136.07.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Ação Social da Paróquia de Ipanema.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36737, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030225.07.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Creche Cantinho da Criança Algodão Doce.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37570, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.009687.07.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36933, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.018248.07.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Clube de Mães Joana Darc do Morro Alto.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36714, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030270.07.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Restinga.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36896, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030156.07.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36705, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030167.07.8

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 35.668,00, correspondente a 15,885% do valor originário do Contrato 40268, referente a serviços extras. Prorroga-se o prazo por 30 dias após ordem de início.

PROCESSO: 001.046254.06.4

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Instrução Educação e Caridade.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na Instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 9.151,62 mensais, referente a 2ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.031435.09.2

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Tóquio Marine Seguradora S.A.

OBJETO: A contratação do Seguro de Vida em Grupo de servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PRAZO: 365 dias, a contar de 1º de agosto de 2009 até às 24 horas do dia 31 de julho de 2010.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 27/08

PROCESSO: 001.058749.08.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70002529.319013990100-PREVIMPA, 3100.2678.319013990100-DEMHAB.

VALOR: R\$ 14,81 valor unitário.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Consult - Consultoria e Informática Ltda.

OBJETO: A troca da Dotação Orçamentária do Contrato 40542, para 1301.1398.3390.3501.0000 e a quantificação do número de profissionais alocados na execução dos serviços para fins da retenção previdenciária.

PROCESSO: 001.057046.05.0

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Magda Pereira Dias
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e alterações supervenientes

PROCESSO 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Mário Jéferson Pinheiro
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e alterações supervenientes

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Cláudio Paulo Vieira
OBJETO: Rescisão contratual a partir de 1º de agosto de 2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Mônica Regina Pimentel
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e alterações supervenientes
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.042984.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Hospitrade Ltda. – Distribuidora de Equipamentos Hospitalares.
OBJETO: Conserto de equipamento ventilador K, Takaoka Smart, patr. 8734, pertencente ao Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, com troca de válvula reguladora de oxigênio e bateria interna. Calibração eletrônica e pneumática, conforme normas do fabricante.
VALOR: R\$ 1.277,91
DOTAÇÃO: 1804 – 2603 – 339039170100 – 4590
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 001.029041.09.0
CONTRATADA: Color Sign Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: Confecção de faixas sinalizadoras.
PREÇO: R\$ 7.980,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 001.029905.09.5
CONTRATADA: Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.
OBJETO: Conserto de aparelho de ar condicionado – HPS.
PREÇO: R\$ 895,83
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.040106.09.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa ThyssenKrupp Elevadores S.A.
OBJETO: Conserto de plataforma elevatória, localizada no CS Modelo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.301,46
PRAZO: 12 meses a contar de 18 de junho de 2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSOS: 001.053419.05.7
CONTRANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Paulo Crucillo - ME
MOTIVO: Prorrogação de prazo por seis meses a contar de 21 de julho de 2009.
VALOR: R\$ 8.641,83 mensais.
RETIFICAÇÃO da Cláusula Primeira, subitem 1.1, do 5º TA, que passará a ter a seguinte redação: "a contar de 21 de janeiro de 2009".
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93, e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO 001.011690.09.7
CONTRATADA: D&D Engenharia e Assessoria Ltda.
OBJETO: Execução de projeto de climatização, exaustão e ventilação do Bloco Cirúrgico e da Sala de Recuperação do Hospital de Pronto Socorro.
PREÇO: R\$ 7.800,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

**EDITAL 36/09**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 3, 10 e 17 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

RECURSOS VOLUNTÁRIOS**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 009404 09 0 (001 039923 07 0, 001 047406 06 2, 001 057767 02 5)

Recorrente: FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 009802 09 6 (001 012267 08 2, 001 046611 04 5, 001 058973 07 9)

Recorrente: FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO**CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 001 055368 07 7

Recorrido: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assunto: IPTU/ISQN-RECONHECIMENTO PRESCRIÇÃO

4) PROCESSO 001 012100 09 9

Recorrido: PIA JULIA BIRINDELLI STEIN DE SCHLESINGER

FERNANDO VICENZI

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001 036991 04 0

Recorrido: CILA DE SOUZA STOLZENBERG

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

RECURSOS VOLUNTÁRIOS**FERNANDO VICENZI**

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1) PROCESSO 001 100808 09 3 (001 068677 08 1)
 Recorrente: ICON PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
RECURSOS DE OFÍCIO

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto: ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001 100988 09 1

Recorrido: CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 007696 09 4

Recorrido: ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA SÃO BOAVENTURA

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

RECURSOS VOLUNTÁRIOS**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 101649 09 6 (001 038552 08 6)

Recorrente: WALDEMAR JUNIOR DE PAULA DIAS

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 007681 09 7 (001 046318 08 9)

Recorrente: GILBERTO ALVES REGO

RECURSOS DE OFÍCIO**CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA**

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 101747 09 8

Recorrido: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

CESAR EMILIO SULZBACH,
 Coordenador da 2ª Câmara.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 299/09

PROCESSO 001.030356.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 344/09

PROCESSO 001.032141.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

D'AQUINO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 2

GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 3, 4
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITEM: 5
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2009

PROCESSO 001.036303.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 13
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 6, 8

NELTON RUBENS CARDOSO. ITENS: 2, 3, 4, 5
SINI INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 9

ITENS CANCELADOS: 7, 10, 11, 12, 14, 15

ITEM FRACASSADO: 1

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE 12/09

PROCESSO 001.034982.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Acess. para aparelhos e equip. hospitalares.
ITENS 1, 2: MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.249,66
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 61/09

PROCESSO 001.032656.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
OBJETO: A contratação de serviços para elaboração de material gráfico (folders), editoração, impressão e gravação de CDs para divulgação do Sistema de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa.

VENCEDORA: PRADO PEREZINFORMÁTICA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 361/09

PROCESSO 001.036274.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VIA PORTO VEÍCULOS LTDA. ITEM: 1.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

AVISO DE INTENÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 281/09

PROCESSO 001.030338.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração do edital.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 388/09

PROCESSO 001.037985.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 1.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 12/08

PROCESSO 001.010665.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de anulação do pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia e copeiro para o Hospital de Pronto Socorro, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 51/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 31 de agosto de 2009 e findando em 30 de dezembro de 2009.

CONTRATO 220/09
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00

CONTRATO 221/09
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

CONTRATO 222/09
CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ônibus Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00
 Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 31 de agosto de 2009 e findando em 30 de dezembro de 2009.

CONTRATO 223/09
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00

CONTRATO 224/09
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00

CONTRATO 225/09
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00

CONTRATO 226/09
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00

CONTRATO 227/09
CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00

CONTRATO 224/09
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00
 Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 3/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:
GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.: Lote 1 e 2;
CAPELLI & CAPELLI LTDA.: Lote 3;
TUBULARTE MÓVEIS LTDA.: Lote 4.
 Foram desclassificadas as seguintes propostas:
TUBULARTE MÓVEIS LTDA.: - Lote 3: Por ter sido cotada com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

erro da soma dos valores dos itens, sendo o somatório total maior do que o registrado na proposta.

PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS LTDA.: - Lote 1, 2 e 3: Pela não apresentação de catálogo conforme exigido no Edital.
GROSSER, NOGUEIRA & CIA. LTDA.: - Lote 2: Pela não apresentação de catálogo conforme exigido no Edital.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 13/09

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 16 de setembro de 2009, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
 O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRAZO: O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/09.
PROCESSO 001.032298.09.9
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Funcultura 1003.2493.39039 e Fumpahc 1005.2544.339039
VALORES: R\$ 22.209,00.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 17/09

CONCURSO 8/2009 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que

a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Edital 8/2009-SMC, durante o mês de setembro de 2009, conforme segue:

Dias 14, 21 e 28, às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307)
Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 15/09

PROCESSO 001.032297.09.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.
Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 16/09

PROCESSO 001.032299.09.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.
Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE

002.083009.09-4

ATA DE RECEBIMENTO

E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção da Iluminação Pública em Luminárias de 650 postes de diversas avenidas em Porto Alegre.

DATA: 31 de agosto de 2009, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se com fundamento na Lei 8.666/93, parágrafo 3º, do artigo 48, sendo concedido nos termos da legislação prazo para a apresentação de nova documentação, escoimadas as causas que geraram a inabilitação. Das duas empresas participantes do certame, MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. e J.LUZ Construções e Instalações Elétricas Ltda., somente a MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. apresentou a documentação solicitada. Examinados os documentos e verificado que o vício que a inabilitou foi sanado, decidiu a Comissão reformar a sua decisão e habilitar a empresa MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda., e mantendo a inabilitação da J.LUZ Construções e Instalações Elétricas Ltda. As empresas ficam desde já cientificadas da abertura do prazo legal de recursos, a contar desta publicação. Os envelopes de propostas de preços permanecem lacrados e rubricados pelos licitantes, ficando sob a guarda da Comissão até o dia da abertura. Inexistindo recurso, fica definida a data de 03 de setembro, às 09 horas e 30 minutos, no mesmo local, para reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços. Os demais atos da licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o qual poderá ser consultado pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/DOPA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS
PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Atlas Schindler S/A.

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados na Rua Sete de Setembro, 1123 – Porto Alegre / RS.

PRAZO: 12 meses.

PREÇO: R\$ 2.101,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

PREGÃO

ELETRÔNICO 58/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010232.09.5

OBJETO: Contratação do serviço de confecção de livros costurados modelo "cartilha".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 4 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 21 de setembro de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h30min do dia 21 de setembro de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO

ELETRÔNICO 49/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010223.09.6

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 4 de setembro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h do dia 18 de setembro de 2009.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 21 de setembro de 2009.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 64/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, depósito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, Cibernarium Gasômetro e Cibernarium Restinga a seguinte correção:

Tabela "Horário de Trabalho" constante do Anexo I, subitem 1.7.2 e Anexo II, cláusula quarta do item 4.2 a quantidade de pessoas informada na linha 4, coluna 5 é de 10.

Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

DISPENSA 9/08

PROCESSO 001.043285.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Cintas Elásticas para apensamento de Processos Administrativos.

CONTRATADA: JUSSARA REGINA KOLOGESKI.

COMPRA: R\$ 650,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA

PROCESSO 001.033383.09.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Liberação para instalação Voip e Wirelles em todas as 10 micro regiões dos conselhos Tutelares e No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 188.000,00.

PL: 2009/16388

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039570000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PERSONALIZI PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de confecção de Kits de material instrucional para evento.

VALOR: Valor de R\$ 2.931,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: 15 após ordem de início.

PROCESSO: 001.007249.09.8

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

 Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO

ELETRÔNICO 129/09

PROCESSO 3108/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário para transporte de passageiros, para deslocamento dos Vereadores da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTE 1: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br)

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Definida programação cultural do Acampamento Farroupilha

A coordenação do Acampamento Farroupilha 2009 divulgou a relação completa das atividades culturais que ocorrerão no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho e em outros locais. Além de informar o cronograma das atividades oficiais, definiu também a abertura oficial do evento, que será às 18h do dia 7 de setembro, com a apresentação da Banda Municipal.

No dia 14 de setembro, às 11h, ocorre o acendimento da Chama Crioula no Paço Municipal. O Desfile Temático será no dia 19 de setembro, às 20h e o tradicional, no dia 20 de setembro, às 8h30. A extinção da Chama Crioula no Paço Municipal será às 18h do dia 20 de setembro e o encerramento oficial do Acampamento, às 19h.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Chama Crioula chega ao Acampamento no dia 7 para a abertura oficial

Serviços de saúde e transporte — O Parque Maurício Sirotsky Sobrinho já conta com serviços de saúde para atender tradicionalistas, trabalhadores e frequentadores. Uma ambulância de atendimento básico permanece estacionada junto ao Galpão Administrativo do Parque para prestar atendimento.

Luciano Ianes – Banco de Imagens – PMPA



Acampamento deve receber mais de 1 milhão de visitantes

No local, trabalham um condutor socorrista e uma técnica em enfermagem, de segunda a quinta-feira. De sexta a domingo, a equipe recebe o reforço de uma UTI móvel, mais um motorista socorrista e outro técnico de enfermagem. Para a abertura do evento, já estará pronta a unidade básica de saúde, que atenderá em regime de plantão junto ao Centro de Eventos, ao lado do lago.

Transporte

Linhas de ônibus para chegar no Acampamento Farroupilha

Sentido centro/bairro

C1 - Circular Centro
176 - Serraria/Rodoviária
178 - Praia de Belas
180 - Diário
188 - Assunção

244 - Santa Teresa
2441 - Santa Teresa/Mariano de Matos
255 - Caldre Fião
272 - Moradas da Hipica e derivadas
273 - Belém Novo/Hipica e derivadas
282 - Cruzeiro
2821 - Pereira Passos
346 - São José
349 - São Caetano
360 - Ipê
376 - Herdeiros/ Esmeralda
394 - Mapa e derivadas
397 - Bonsucesso e derivadas
R32 - Rápida-Bonsucesso

Sentido bairro/centro

110 - Restinga Nova Tristeza
111 - Restinga Velha Tristeza
180 - Diário
188 - Assunção
178 - Praia de Belas
492 - Petropolis/Sesc
T1 - Transversal 1
T1D - Direta

Estacionamento — O estacionamento no Acampamento Farroupilha custará R\$ 10. Local: Estacionamento Fórum - Aureliano de Figueiredo Pinto, 185. A área estará disponível a partir do dia 5.

Pesos e medidas do Porto Alegre Em Cena 2009

Divulgação POA Em Cena – Banco de Imagens – PMPA



Espectáculo O Dragão (RJ) movimenta 554 kg de equipamentos

Maior festival de teatro do país e um dos mais prestigiados da América do Sul, o Porto Alegre Em Cena dá uma cara cosmopolita para a cidade, com hotéis lotados e intensa circulação de artistas, com seus figurinos coloridos e muitas línguas diferentes. Este ano, a 16ª edição, de 8 a 25 de setembro, apresenta 21 espetáculos nacionais, 21 do exterior e 14 do Rio Grande do Sul. Esse volume de atrações movimenta toneladas de equipamentos. Confira:

— Cerca de três toneladas e meia de equipamentos serão trazidas à Capital somente para os espetáculos nacionais e locais. São estruturas de cenário, objetos cênicos, figurinos e instrumentos musicais

que serão utilizados nos 17 dias do festival.

— A peça O Dragão, vinda do Rio de Janeiro, traz 554 kg divididos em 21 volumes. Nos cases, oito placas de metal, grades de tela, malas com acessórios e cadeiras compõem o material.

— Já a peça Rainhas – duas atrizes em busca de um coração, de São Paulo, virá a Porto Alegre munida de 300 kg em 18 volumes.

— Medida por Medida, peça oriunda da capital fluminense, terá carga em torno de 600 kg, que inclui, entre outras coisas, uma máquina de papel picado.

— Dolores, espetáculo de Minas Gerais, necessitará de meia tonelada para subir ao palco. Entre o arsenal de materiais estão cortinas, trilhos, painéis, fitas com armação em ferro e até mesmo um ciclorama, fundo curvo e claro sobre o qual são projetadas tonalidades de luz possibilitando, assim, a criação de efeitos variados para a cena.

— O material de iluminação necessário para todos os espetáculos virá de caminhão. A produção do festival importa todo o equipamento de São Paulo, que permanece na Capital gaúcha até o encerramento do Em Cena.

— Três caminhões com cenários dos espetáculos nacionais farão uma peregrinação de Norte a Sul do país, parando nas cidades que sediam os grupos e arrecadando todo o material necessário para os artistas subirem ao palco.

Saiba mais: www.poaemcena.com.br

CÂMARA MUNICIPAL

Seminário destaca concessões entre Porto Alegre-Guaíba

O Seminário sobre Transporte Coletivo, realizado em conjunto pelas câmaras municipais de Porto Alegre e Guaíba para discutir alternativas no meio de locomoção entre as duas cidades teve início, na manhã de sábado (29/8), no Plenário da Câmara de Guaíba. Vereadores dos dois legislativos prestigiaram a solenidade de abertura e participaram do primeiro painel, “Concessões de Transporte Público”, proferida pelo professor Aloísio Zimmer Júnior.

Na ocasião, o presidente da Câmara de Guaíba disse que é preciso dar mais qualidade ao serviço de transporte coletivo entre as cidades. “Os trabalhadores daqui não conseguem trabalhar em Porto Alegre porque a passagem é muito cara e o serviço é ruim”, criticou. Vargas disse que o poder público precisa defender os cidadãos. “Não podemos concordar que uma empresa preste um transporte selvagem e irresponsável à população”, colocou.

O representante da Mesa Diretora da Câmara da Capital na cerimônia de abertura, ressaltou que não existe transporte alternativo entre Porto Alegre e Guaíba. “O transporte fluvial, por exemplo, facilitaria que as pessoas conseguissem empregos. Quem precisa ser privilegiado é o cidadão”, destacou. O vereador disse que o seminário é um passo importante para mudar a atual situação, e sugeriu outros modos de condução. “Se o Governo Federal subsidia o metrô, porque não ajudar no transporte alternativo como os barcos”, declarou ao Plenário.

O prefeito de Guaíba ponderou que a questão deveria ter sido discutida há mais tempo. “O custo da passagem é alto. Isto impacta diretamente no emprego de trabalhadores da cidade”, informa. Tavares acredita que existem alternativas, mas que há a necessidade de mais força política para melhorar “em especial o custo do transporte”, avaliou.

Para o presidente da Câmara de Porto Alegre o seminário é a continuação dos temas que foram debatidos em audiência pública no mês de junho. “É uma questão que vai além de Guaíba-Porto Alegre. O preço da tarifa não pode ser tão alto com um serviço não condizente com a realidade”, expressou. Ele não acredita que novas licitações para o transporte entre as cidades não deve ocorrer em 2010, conforme prevê a legislação. “Os prazos para auditorias já passaram. Não penso que na Grande Porto Alegre teremos licitações neste prazo”, disse.

Concessões

Na abertura do Seminário, o primeiro painel da programação tratou do tema “Concessões de Transporte Público”. O mestre em Direito do Estado, professor Aloísio Zimmer Júnior, falou sobre questões jurídicas relacionadas à Constituição Federal no processo. Ele informou que a Carta de 88 estabelece que o poder público deve prestar serviços como o transporte, mas também pode delegar, por concessão ou permissão. “Entretanto, para isto, deve realizar licitação para tais contratos, mas vários contratos já existiam, e as realidades estavam consolidadas. Percebeu-se os interesses da livre iniciativa sobre a dignidade das pessoas”, argumentou.

Zimmer ressaltou que a lei que regulamenta o tema só foi feita em 1995, mas o prazo para novas licitações, em 2010, tem o cronograma atrasado em razão de não terem sido realizadas auditorias previstas. Ele crê que os políticos precisam chegar a um ponto de acordo para estabelecer estes prazos. “Isto é política pública. Não podem ser as pessoas discriminadas pelo local onde moram pelo alto valor da passagem”, critica. O professor destaca que existem alternativas legais, com legislações já vigentes como as Parcerias Público-Privadas (PPPs), e as chamadas concessões patrocinadas ou subsídios. “A lei permite isto, mas depende de vontade política”, acrescentou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara